

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.162, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.451, de 28 de Outubro de 2020,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)**, distribuídos às seguintes dotações:

Local: 02 06 01 Manutenção da Agricultura

Ficha: 486	20.606.0328.1321.0000	Construção de cabeceiras para ponte metálica – extensão rural.....	R\$	49.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 487	20.606.0328.1321.0000	Construção de cabeceiras para ponte metálica – extensão rural.....	R\$	8.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	120.000	ALIENAÇÃO DE BENS		
Ficha: 488	20.606.0328.1321.0000	Construção de cabeceiras para ponte metálica – extensão rural.....	R\$	62.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	110.000	GERAL		

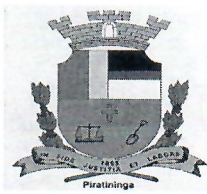
Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.411/19, serão cobertos com anulação das dotações abaixo:

Local: 02 09 01 Cultura

Ficha:168	13.392.0270.2413.0000	Atividades Culturais.....	R\$	-2.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		F.R.: 0 01 00
	01	OUTRAS		
	110.000	TESOURO		
		GERAL		
Ficha:170	13.392.0270.2413.0000	Atividades Culturais.....	R\$	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha:171	13.392.0270.2413.0000	Atividades Culturais.....	R\$	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	110.000	GERAL		

Local: 02 10 01 Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha:197	15.452.0283.2424.0000	Limpeza e Conservação Urbana.....	R\$	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	120.000	ALIENAÇÃO DE BENS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.162/2020, FLS. 02

Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

Ficha: 245	10.301.0156.2435.0000	Controle da Natalidade e Saúde Animal.....	R\$	-7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Local: 02 15 01 Encargos Gerais do Município

Ficha:332	28.843.0000.0036.0000	Precatórios Judiciais.....	R\$	-5.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 334	28.843.0000.0038.0000	Encargos com Parcelamento do IPREPI.....	R\$	-3.500,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 337	28.843.0000.0043.0000	Acordo Parcelamento Diferenças da U.R.V.....	R\$	-7.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 20 01 Desporto e Lazer

Ficha:358	27.812.0381.2419.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.....	R\$	-5.500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha:181	27.812.0381.2419.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.....	R\$	-32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	110.000	GERAL		
Ficha:360	27.812.0381.2419.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.....	R\$	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

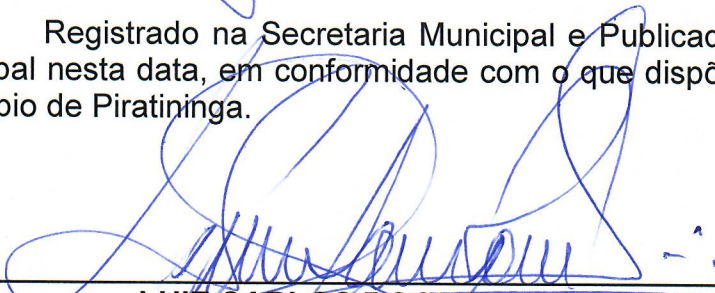
Piratininga, 28 de Outubro de 2020.




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo